



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 0011, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 25 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim Oficial de Atos Administrativos e Diário Oficial da União (DOU) Nº 41 de 28 de fevereiro de 2011 e considerando as disposições da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a disciplina de Libras como matéria integrante dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Para os Bacharelados e Licenciaturas, a disciplina de Libras será, respectivamente, facultativa e obrigatória.

Santarém, 19 de abril de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Antonio', with a stylized flourish extending to the right.

JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA AQUINO

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

PROEN/UFOPA